

EDITAL ESMPU n. 11/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visando à participação no curso de aperfeiçoamento “**A Arte de Viver em Paz e A Arte de Viver o Conflito**”.

1. Promoção

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Execução

Universidade Holística Internacional de Brasília – UNIPAZ

3. Data e local de realização

O curso é composto de dois módulos: **o primeiro módulo será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2009 e, o segundo módulo será realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2009**, na Universidade da Paz – UNIPAZ, localizada na SMPW QD. 08 CONJ. 02 – Granja do Ipê – Brasília/DF, de acordo com a programação anexa.

4. Carga horária: 24 horas-aula

5. Número de vagas

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas descritas abaixo:

- a) 20 (vinte) para membros do MPDFT;
- b) 10 (dez) para servidores do MPDFT

6. Período e procedimentos para inscrição

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **17 de abril de 2009 até 23:58h do dia de 27 de abril de 2009.**

6.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**A arte de viver em paz e A arte de viver o conflito**”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

6.3. É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

6.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

6.3.2 Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

7. Seleção

7.1 Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

7.2 Os candidatos que forem selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos:

a) membros: pelo art. 1º da Portaria PGJ n. 942/2006, alterada pela Portaria PGJ n. 817/2007, e Resolução n.º 71 do Conselho Superior do MPDFT;

b) servidores: art. 1º da Portaria PGJ n. 942/2006, alterada pela Portaria PGJ n. 817/2007, e Portaria DGR n. 118/2005.

8. Publicação do resultado

8.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **10h do dia 28 de abril de 2009**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

8.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 10 horas do dia 28 de abril de 2009 até as 10h do dia 29 de abril de 2009**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até as 10h do dia 30 de abril de 2009**.

9. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	17/04/09 até as 23:58h do dia de 27/04/09.
Divulgação do resultado	A partir das 10h do dia 28/04/09.
Confirmação da participação na página ESMPU no <i>link</i> “inscrições e resultados” e envio do termo de compromisso/ autorização da chefia	A partir das 10h do dia 28/04/09 até as 10h do dia 29/04/09
Convocação do suplente	A partir das 10h do dia 29/04/09
Confirmação da participação do suplente e envio do termo de compromisso/autorização da chefia	A partir das 10h do dia 29/04/09 até as 10h do dia 30/04/09
Período do curso: 1º módulo	05 e 06/05/2009
2º módulo	19 e 20/05/2009

10. Procedimentos para participação

10.1 O candidato selecionado em primeira chamada, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, até as **10h do dia 29/04/09**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br . O Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir o

mesmo procedimento, enviando o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado até as **10h do dia 30/04/09**.

10.2 A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

11. Certificação

Será emitido certificado, pela Escola Superior do Ministério Público da União, para o participante que tiver, no mínimo 75% de frequência em todo o curso.

12. Custeio

A ESMPU **não** arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes do Curso.

13. Disposições Gerais

13.1 Os participantes deverão trajar roupas informais e confortáveis.

13.2 É vedada a participação em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros que estejam em período de férias ou de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e alterações.

13.3 As eventuais desistências após a confirmação e a indicação de substituto somente poderão ser realizadas até o **dia 30/04/2009**.

13.4 A desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do curso impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

13.5 O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 13.4.



ESMPU

Escola Superior do Ministério Público da União

13.6 A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento por fax ou por email do Termo de Compromisso devidamente assinado. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo previsto no subitem 10.1 deste Edital impossibilitará a participação do candidato.

13.7 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 16 de abril de 2009.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO	
EDITAL ESMPU N. 11/2009	
CANDIDATO:	
RAMO/UNIDADE:	CARGO:
CPF:	
EMAIL:	
ATIVIDADE ACADÊMICA: Curso: “A arte de viver em paz e A arte de viver o conflito”	
REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União	
<p>1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 75% do curso implicará a não-participação em cursos ofertados pela Escola nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitens 13.4 e 13.5 do Edital n.11, de 16/04/2009, que importarão em aproximadamente R\$ 1.092,36 (mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), por participante.</p> <p>2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura / Carimbo</p> <p><i>Importante:</i> <u>Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br</u></p>	



ANEXO II AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor/estagiário _____
ocupante do cargo de _____, a participar da
atividade acadêmica _____,
a realizar-se no período de _____, em _____.
_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br.